



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 510/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 000110/20112 e nº 000109/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSANA DE FÁTIMA PADILHA SOUZA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com § 5º do Artigo 120 da Lei nº11.784/2008:

- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.07.2006 a 1º.07.2008;

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor